



**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE  
MINAS GERAIS – ARIS-MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL NÚMERO 001/2024**

**CONVOCAÇÃO**

A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, por meio de seu Presidente, Lucas Ladeira Cardoso, CONVOCA para apresentação de documentação os seguintes candidatos:

| <b>Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade) – Viçosa/MG</b> |                          |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Inscrição</b>                                                        | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Classificação</b> |
| 0010516                                                                 | Lais Souza Carvalho      | 4º                   |

Conforme item 1.8 do ANEXO I - Critérios de Seleção e Classificação, o candidato deverá apresentar a comprovação dos títulos declarados no ato da contratação, mediante a apresentação dos documentos originais anexado pelo candidato no ato da inscrição.

Além disso, o item 1.9 do Anexo I cita que caso o candidato não apresente os títulos declarados na inscrição, ou caso todos os títulos apresentados sejam indeferidos mediante análise pela ARIS-MG, será considerado eliminado e a ordem de classificação seguirá conforme a lista da classificação final.

Ainda, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos básicos para contratação listados abaixo:

- RG
- CPF
- CNH, quando exigido para o cargo
- Título de eleitor com comprovante da última eleição ou declaração do órgão competente que está quite com as obrigações eleitorais
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Carteira de trabalho e previdência social (física ou digital)
- Inscrição no INSS (NIT, PIS ou PASEP)
- Certidão de casamento, se houver;
- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- Uma foto 3x4
- Comprovante de residência



- l) Conta bancária
- m) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- n) Declaração de que não acumula cargos e funções, a não serem nos casos constitucionalmente admitidos;
- o) Declaração de que não cumpre sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de ter disponibilidade para viagens, atendendo às necessidades do ARIS MG
- q) Declaração informando os bens que compõem seu patrimônio;

O candidato deverá comparecer na sede da ARIS MG, sito a Rua José dos Santos, 275, Centro, Viçosa-MG, até o dia 07/04/2025, de 08:30 às 11:30hs e de 14:00 às 17:00hs.

Viçosa-MG, 31 de março de 2025

Lucas Ladeira Carsoso  
Presidente da ARIS MG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D4D-7351-A7D8-32EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 31/03/2025 14:20:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/2D4D-7351-A7D8-32EB>